

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CANTINA DESTA CASA DE LEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Modalidade: Pregão Presencial (S.R.P.) nº 007/2022, HOMOLOGADO, em 07/10/2022, para a proposta da licitante: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA – (Gêneros Alimentícios e de limpeza e Higienização – itens: 01,02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13,15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24,25,26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 41,42, 43, 44, 49 e 53) com o valor total global de R\$49.165,15 (Quarenta e nve mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos); MARA MARCHI PACHECO - (Gêneros copa/cozinha) – item: (04) com o valor total global de R\$24.640,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais); LM COMERCIO LTDA– (Gêneros copa/cozinha, Limpeza e higienização – itens: (06, 12, 45, 48, 54 e 55) com o valor total global de R\$ 8.180,48 (Oito mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos); CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA – COMERCIO EIRELI - - (Gêneros copa/cozinha) – itens: (08) com o valor total global de R\$ 61,40 (Sessenta e um reais e quarenta centavos); WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - (Gêneros de limpeza) – itens: (14, 17, 21, 31, 32, 37, 39, 40, 46, 47, 50, 51 e 52) com o valor total global de R\$ 15.249,08 (Quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos). A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se nos autos do processo Pregão Presencial 007/2022 (S.R.P.) 006/2022 – Processo 016/2022. Araguari, 07 de Outubro de 2022– Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2022- RP: 008/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES DE MESA, MONITOR E ESTABILIZADOR), E MATERIAL DE CONSUMO (CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR) PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/10/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.leg.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, ou pelo telefone (0**34) 3249-1137. Araguari, 07 de outubro de 2022.

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.226 de 4 de outubro de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a "AUTO ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO"."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a "AUTO ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o estabelecimento homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 4 de outubro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota-vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL-primeiro-secretário, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Prosseguindo, solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, foi registrado o cancelamento, no último dia quinze de setembro,

da sessão extraordinária convocada para o dia dezesseis de setembro do corrente ano, conforme publicação na edição n. 453 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal; sendo também publicados, na citada edição, os Decretos Legislativos n.s 1.224 e 1.225, de 13 de setembro de 2022. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 2.219, 2.255, 2.278, 2.281, 2.288, 2.294/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.139, 2.496, 2.495, 2.500, 2.135, 2.261/2022, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 2.100, 2.222, 2.234, 2.235, 2.240/2022, em resposta aos requerimentos n.s 1.120, 1.640, 2.472, 2.465, 2.571/2022, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n.s 2.210, 2.229, 2.249, 2.265, 2.270, 2.283, 2.298, 2.300, 2.303/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.484, 2.070, 1.862, 2.350, 1.244, 2.476, 1.753, 2.477, 2.660/2022, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n.s 2.212, 2.214, 2.215, 2.232, 2.237, 2.242, 2.244, 2.260, 2.274/2022, em resposta aos requerimentos n.s 916, 2.173, 2.491, 2.589, 2.588, 2.486, 2.485, 2.671, 2.486/2022, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSB; e) n.s 2.218, 2.241, 2.269, 2.276, 2.292, 2.302, 2.305, 2.317, 2.327, 2.328/2022, em resposta aos requerimentos n.s 1.763, 2.595, 2.596, 2.594, 1.477, 2.282, 2.374, 2.372, 2.591, 2.373/2022, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n.s 2.207, 2.208, 2.209, 2.228, 2.231, 2.245, 2.251, 2.252, 2.273, 2.291, 2.301, 2.331/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.385, 2.380, 2.382, 2.380, 2.510, 2.383, 2.505, 2.506, 1.371, 2.511, 2.293, 2.384/2022, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; g) n.s 2.206, 2.224, 2.279, 2.295, 2.299/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.392, 2.391, 2.514, 1.896, 2.102/2022, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB; h) n.s 2.312, 2.315, 2.333, 2.334/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.398, 2.400, 2.396, 2.401/2022, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; i) n. 2.258/2022, em resposta ao requerimento n. 1.073/2022, do Vereador Paulo César Pereira/Democratas; j) n.s 2.204, 2.253, 2.307, 2.335, 2.336, 2.337/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.411, 1.509, 2.408, 2.407, 2.410, 2.411/2022, do Vereador Renato de Almeida/PSC; k) n.s 2.103, 2.202, 2.243, 2.280, 2.306/2022, em resposta aos requerimentos n.s 1.926, 2.419, 2.415, 2.532, 2.420/2022, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; l) n.s 2.226, 2.277, 2.284, 2.297/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.423, 2.539, 2.429, 2.016/2022, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; m) n. 2.304/2022, em resposta ao requerimento n. 2.548/2022, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL; n) n.s 2.200, 2.225, 2.247, 2.268, 2.311/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.447, 2.450, 2.553, 2.316, 2.444/2022, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; o) n.s 2.262, 2.263, 2.266, 2.290, 2.310/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.320, 2.323, 2.317, 2.454, 2.455/2022, do Vereador Wellington Resende da Silva/PL; p) n.s 2.246, 2.313, 2.314, 2.316/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.558, 2.463, 2.460, 2.458/2022, do Vereador Wilian Marques Postigo/





PL; q) n.s 2.201, 2.203, 2.205, 2.221, 2.223, 2.238, 2.254, 2.256, 2.259, 2.261, 2.271, 2.272, 2.275, 2.285, 2.287, 2.289, 2.293, 2.296, 2.308, 2.318, 2.319, 2.329, 2.332, 2.339, 2.340, 2.341, 2.343, 2.344, 2.345/2022, em resposta aos requerimentos n.s 2.421, 2.412, 2.409, 2.310, 2.393, 2.564, 2.518, 2.494, 2.613, 2.412, 2.561, 2.563, 2.487, 2.748, 2.722, 2.451, 2.280, 1.738, 2.436, 2.498, 2.478, 2.376, 2.393, 2.416, 2.432, 2.414, 2.378, 2.399, 2.431/2022, subscritos por diversos Vereadores; r) n. 2.324/2022, encaminhando o saldo bancário referente ao período de um a nove de setembro do corrente; s) n. 2.248/2022, encaminhando relatório circunstanciado contendo nomes, endereços e benefícios eventuais concedidos no mês de julho do corrente ano, em cumprimento a Lei n. 6.165, de 11 de abril de 2019; t) n. 2.321/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 150/2022, que "Dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agro-negócios da Prefeitura Municipal de Araguari, e dá outras providências"; u) n. 2.435/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 151/2022, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei n. 6.297, de 1º de julho de 2020, que "Promove adequações na Lei n. 5.892, de 25 de maio de 2017, que institui no Município de Araguari o incentivo financeiro variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais estatutários/celetistas da saúde integrantes das equipes de atenção básica, que aderirem ao PMAQ/AB - "Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", dando outras providências"; v) n. 2.459/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei n. 152/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$6.446.300,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências", n. 153/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$ 31.087.300,00 (trinta e um milhões oitenta e sete mil e trezentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais da Secretaria de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências", e n. 154/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$29.885.000,00 (vinte e nove milhões oitocen-

tos e oitenta e cinco mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências"; w) n. 2.459/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 155/2022, que "Autoriza o Município de Araguari - MG a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, e dá outras providências." Ofício sem número da EXP Parking, em resposta ao requerimento n. 2.669/2022. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 3.110/2022- extensão de rede elétrica na Rua Eduardo Barbosa de Souza (Bairro Santiago), a fim de melhorar o fornecimento de energia no setor; b) n. 3.111/2022- que realize obras de reparo e de isolamento nas instalações elétricas subterrâneas (sem tampa) da quadra de peteca do Distrito de Piracaíba, pois os fios de tensão estariam expostos; c) n. 3.112/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua Antônio Farias (Bairro Milenium); d) n. 3.114/2022- instalação de guarda-volumes no Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, destinados aos servidores e passageiros; 2) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade: a) n. 3.115/2022- troca do poste de iluminação pública (danificado) na Rua Maria Cândida de Jesus (Bairro Novo Horizonte); em resposta ao requerimento n. 2015/2022, informaram que uma equipe técnica iria ao local; porém, até a presente data, nenhuma medida concreta foi tomada para sanar o problema; b) n. 3.116/2022- aquisição de incinerador para a queima de dejetos, resíduos de lixo e outros materiais; ressaltou o proponente que, com a construção do ossário, será necessária uma forma de eliminar os resíduos que sobram; c) n. 3.117/2022- que interceda junto ao governo do Estado de Minas Gerais, visando reativar o escritório do Instituto Estadual de Florestas - IEF, fechado desde dois mil e quatroze; destacou que, por meio do requerimento n. 603/2022, endereçou o pedido ao deputado estadual Doorgal Andrada, não obtendo resposta; d) n. 3.118/2022- instalação de semáforo na Avenida Senador Melo Viana cruzamento com a Avenida Brasil; e) n. 3.119/2022- instalação de brinquedoteca nas Unidades de Saúde e na Policlínica, proporcionando um ambiente mais agradável para as crianças que aguardam por atendimento; f) n. 3.120/2022- realização de campanha educativa para pedestres e condutores de veículos quanto ao uso da travessia de pedestre; g) n. 3.121/2022- realização de feira de gastronomia e de artesanato nos Distritos de Piracaíba e de Amanhece, valorizando a cultura da região; h) n. 3.122/2022-

construção de quiosques para gastronomia e artesanato nas Avenidas Mato Grosso e Coronel Belchior de Godoy; 3) Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.123/2022- execução do serviço de pintura estratigráfica na Rua Abadia dos Dourados (Bairro Santiago); 4) Sebastião Joaquim Vieira/PSL: a) n. 3.126/2022- troca das lâmpadas queimadas nas vias dos Bairros Maria Eugenia e Brasília; b) n. 3.127/2022- instalação de um poste de iluminação pública na altura do número 305 da Rua Jacyr Guedes da Costa (Bairro de Fátima); c) n. 3.128/2022- execução dos serviços de limpeza e de manutenção na Praça João Theodoro da Silva, localizada na projeção da Rua Walter Sopranzetti (Bairro Sibipiruna); 5) Wellington Resende da Silva/PL: a) n. 3.130/2022- inclusão do símbolo mundial de autismo nas placas de atendimento preferencial dos estabelecimentos públicos e privados de Araguari, por terem os autistas o direito de integrar filhas especiais; b) n. 3.131/2022- execução do serviço de pintura estratigráfica nas faixas que indicam o limite do local de parada dos veículos nos semáforos, pois estariam apagadas; c) n. 3.132/2022- informações sobre a notificação de proprietários para a limpeza de terrenos baldios; d) n. 3.133/2022- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Israel Pinheiro, Paraguai e Avenida Coronel Belisário Rodrigues da Cunha (Bairros Maria Eugênia e Brasília); e) n. 3.134/2022- combate a infestação de insetos no Loteamento Residencial Cidade Nova, com o carro fumacê; f) n. 3.135/2022- construção de centro de referência especializado no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, via Sistema Único de Saúde, visando potencializar o desenvolvimento neuropsicomotor, facilitando o processo educacional no ensino fundamental; 6) Wiliam Marques Postigo/PL, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.136/2022- extensão de rede elétrica na Rua Luiz Scalia (Bairro de Fátima); 7) Wiliam Marques Postigo/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.137/2022- instalação de semáforo na Rua Coromandel esquina com a Avenida Santos Dumont, devido ao elevado número de acidentes no setor; 8) Wiliam Marques Postigo/PL: n. 3.138/2022- instalação de redutores de velocidade na Rua Cia. de Dança Nação Negra, no Residencial Madrid (Bairro Brasília); 9) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.140/2022- execução do serviço de pintura estratigráfica nas ruas recentemente capeadas do Loteamento Residencial Madrid (Bairro Brasília); 10) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 3.141/2022- que seja intensificada a fiscalização para coibir a colocação de fogo em terrenos, com a aplicação de multas, dando ênfase aos residenciais construídos recentemente, por possuírem um grande número de lotes vagos; realização de blitz educativa contra as queimadas, em parceria com o Cor-





po de Bombeiros; b) n. 3.142/2022- que encaminhe cópia do projeto do calçadão na Rua Rui Barbosa, bem como da planilha detalhando o valor a ser investido e a previsão de término da obra; c) n. 3.145/2022- realização de capina e limpeza geral na Praça Marilda Helena Silva Miguel, em frente à Paróquia de São José Operário; 11) Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade: a) n. 3.146/2022- que encaminhe cópia na íntegra do processo licitatório referente a construção do calçadão na Rua Rui Barbosa, da comprovação de consulta pública da população e das atas de audiências realizadas; também informando o prazo de conclusão da obra; b) n. 3.147/2022- que informe o número das contas cadastradas em janeiro de dois mil e vinte e um e atualmente, discriminando quantas foram canceladas no citado período e o motivo; que informe se existem processos internos referentes aos cancelamentos; c) n. 3.148/2022- que encaminhe listagem detalhada das doações de terreno, efetuadas em dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, juntamente com o relatório dos pedidos protocolizados na Prefeitura, contendo área pleiteada, número de empregos a serem gerados, valor do investimento, demais informações e a ordem cronológica dos pedidos; d) n. 3.149/2022- cópia na íntegra do procedimento legal que resultou na compra, pelo Município, do terreno no Bairro dos Industriários, próximo a Escola Estadual Padre Damião; e) n. 3.150/2022- que encaminhe cópia dos processos licitatórios realizados pela Superintendência de Água e Esgoto em dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, com respectivos empenhos e pagamentos efetuados; 12) Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.151/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei proibindo o exercício de cargo, emprego ou função pública, por homens condenados por crimes de violência doméstica contra a mulher, trazendo mecanismos mais efetivos de moralidade e probidade administrativa no âmbito da Administração Pública; 13) Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos: n. 3.152/2022- fornecimento de kits de higiene pessoal (sabonete, fralda, pasta e escova de dente, dentre outros insumos) aos pacientes de baixa renda internados na rede pública de saúde; 14) Débora de Sousa Dau/PSC Neto/Republicanos: a) n. 3.153/2022- instalação de lixeira grande na porta da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Gutierrez, na Avenida Batalhão Mauá, pois o lixo estaria sendo depositado nas lixeiras da vizinhança; b) n. 3.154/2022- que informe quando terá início a reforma da calçada da residência número 50 da Rua Bias Fortes (Centro), considerando que, em resposta ao questionamento, encaminhada em junho do corrente, informaram que o serviço seria executado no prazo de trinta dias; c)

n. 3.155/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei que autoriza o transporte de animais domésticos nos meios de transporte coletivo; ressaltou a proponente, a dificuldade das famílias de baixa renda em levar os animais para atendimento médico veterinário, a um posto de vacinação, entre outras situações; d) n. 3.156/2022- que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, disponibilize apoio durante o período de entrada e saída das aulas no Centro Educacional Municipal Mário da Silva Pereira, na Avenida Minas Gerais, também promovendo campanhas educativas para o trânsito entre os pais e os motoristas de vans, em parceria com a comunidade escolar; reforço da pintura estratigráfica na porta da citada unidade de ensino; 15) Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Débora de Sousa Dau/PSC: n. 3.157/2022- que sejam tomadas providências para melhorar a segurança na Rua Raul Soares esquina com a Rua Amapá (Centro), devido a depressão existente no asfalto, que favorece a ocorrência de acidentes, além de causar prejuízo aos proprietários de veículos; 16) Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB: n. 3.158/2022- revitalização da Praça Presidente Juscelino Kubitschek, com a construção de calçadas, paisagismo nos canteiros, instalação de bancos, lixeiras, lâmpadas de LED e de parque infantil; 17) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 3.159/2022- que informe como ocorreu a instalação das redes elétrica e de água no CAPS-AD III (Bairro São Sebastião); segundo denúncia, não há hidrômetro no imóvel e, devido à ausência de rede elétrica na rua, foi necessário "puxar" a energia da Unidade Básica de Saúde; b) n. 3.160/2022- que seja incluída na programação das festas de fim de ano, a apresentação do projeto EmCantar, podendo ocorrer no Palácio dos Ferroviários, cenário perfeito para o espetáculo; 18) Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.162/2022- realização de casamento comunitário, colaborando para a regularização da situação civil dos casais; 19) Eunice Maria Mendes/PSB, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.163/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dando a denominação de Edemilson Marques Postigo ao Centro Municipal de Educação Infantil que será construído na Rua Ricardo de Castro, no Loteamento Residencial Bela Suíça III; 20) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 3.164/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dispondo sobre a criação do programa lazer para todos; b) n. 3.165/2022- que informe o valor do repasse ao Município, até a presente data, do incentivo financeiro do "Programa Brasil Sorridente", para a prestação de serviços por meio da Atenção Primária, onde as equipes contam com dentis-

ta, auxiliar e técnico em saúde bucal; que informe como foram gastos os recursos; c) n. 3.167/2022- instalação de dispositivos (tachões refletivos) para auxiliarem a sinalização horizontal nas cicloviárias do Município, facilitando a visibilidade noturna e contribuindo para segurança dos ciclistas; d) n. 3.168/2022- que encaminhe relação contendo nome, colocação e procedimento dos pacientes à espera de cirurgias oftalmológicas; e) n. 3.169/2022- instalação de decoração e iluminação natalina nos principais pontos de Araguari, sem a utilização de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública; sendo nas ruas centrais e nas praças, como Teresinha França de Lima, do Rosário, Manoel Bonito, Getúlio Vargas, Farid Nader, Prefeito Elmiro Barbosa, Padre Nilo Tabuquini e Gaioso Neves, e na Rua das Palmeiras (Bairro São Sebastião); f) n. 3.170/2022- patrulamento e cascalhamento dos cinco quilômetros de extensão da estrada rural na região do Barracão - Rodovia MG-413, quilômetro 20, entrada para o Condomínio Sirius; 21) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.171/2022- recapeamento das Ruas Natal Mujali (Centro), Ponte Terra (Bairros Palmeiras do Império e Santiago) e Avenida Calimério Pereira de Ávila (Bairro Miranda); 22) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.172/2022- instalação de placa indicativa nas obras de reforma do Hospital e da Praça dos Ferroviários, contendo a previsão início, término e valor da obra; 23) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB: a) n. 3.173/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua Santa Helena, trecho entre a Avenida Santos Dumont e a Rua José Tiradentes de Lima; b) n. 3.174/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua Oziano Moreira de Almeida (Bairro Independência); c) n. 3.175/2022- esclarecimentos sobre a interrupção do atendimento de ortopedia e traumatologia no Hospital Santo Antônio, pelo Sistema Único de Saúde - SUS; que informe qual unidade deverá prestar o serviço; d) n. 3.176/2022- que sejam ministradas palestras sobre violência doméstica e familiar, com a realização de um dia de beleza, para mulheres e homens em reclusão no Presídio de Araguari; e) n. 3.177/2022- construção de banheiro, instalação de bebedouro e de iluminação adequada nos quiosques construídos em frente ao Frigorífico Mataboi; f) n. 3.178/2022- construção da Praça Amador João Silva (Bairro Sibipiruna); 24) Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos: n. 3.181/2022- execução do serviço de pintura estratigráfica nas ruas do Loteamento Jardim Interlagos; 25) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos: a) n. 3.182/2022- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 21 da Avenida São Paulo, antes do portão de acesso à garagem do condomínio existente no setor; b) n. 3.184/2022- realização periódica de limpeza na área do Aeroporto Santos Du-





mont, com agendamento fixo de, no mínimo, três em três meses, devido a proliferação de animais peçonhentos e os incêndios no período de seca; reiterando pedido constante do requerimento n. 2.207/2022; 26) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.183/2022- instalação de redutores de velocidade em frente aos números 14, 36 e 84 da Rua Amazonas (Bairro Brasília); 27) Paulo César Pereira/DEM: a) n. 3.185/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dispondo sobre a divulgação detalhada do andamento das obras em vias públicas, imóveis, áreas públicas, executadas pela Administração Direta e Indireta no Município; b) n. 3.189/2022- implantação de sinalização vertical nas demarcações de áreas de conflito (MAC) nos cruzamentos de maior movimento na cidade, melhorando a fluidez e mobilidade nas vias; exemplificando, citou os cruzamentos da Avenida Minas Gerais com a Travessa Assunção, e da Rua Rodolfo Paixão com a Rua Rui Barbosa; 28) Paulo César Pereira/DEM, Denise Cristina Lima de Andrade/PL: n. 3.187/2022- que a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e o Sistema Nacional de Emprego - SINE, realizem o Mega Feirão de Empregos, objetivando a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, disponibilizando e centralizando as oportunidades de trabalho num dia específico; 29) Renato de Almeida/PSC, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.190/2022- instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos na Praça José Rosa Patrocínio - Praça do Postinho (Bairro Goiás); 30) Renato de Almeida/PSC: n. 3.191/2022- que o procedimento de corte de água seja realizado de modo a não causar danos e transtornos aos proprietários; segundo o proponente, existem relatos de vazamento nos hidrômetros, sujeira e quebra de encanamentos, durante a realização do corte ou religamento; 31) Renato de Almeida/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/DEM: n. 3.192/2022- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Ponte Terra, Sacramento, Diogo Martins Naves Mota e Monte Carmelo (Bairro Santiago), bem como na Avenida Calimério Pereira de Ávila (Bairro Miranda); 32) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 3.193/2022- doação de área aos micros ou pequenos empresários, possibilitando a construção de empreendimentos; b) n. 3.194/2022- agilidade na doação de terrenos do Assentamento Guanabara, na Rua Lamunier Queiroz Lopes, entre as Ruas Ivani da Silva Santos, Antônio Netinho (Bairro Novo Horizonte), reiterando o pedido de doação da planta do imóvel e de vinte e cinco mil reais para a construção; c) n. 3.195/2022- instalação de enfeites natalinos nas principais ruas e avenidas de Araguari; d) n. 3.197/2022- iluminação da área interna dos Cemitérios Park e Bom Jesus; e) n. 3.198/2022- construção de casas populares com recursos próprios, destinando trinta por cento aos servidores públicos que recebem até um sa-

lário mínimo; f) n. 3.199/2022- retorno da realização de cirurgia de laqueadura; g) n. 3.201/2022- troca das macas da sala de pequenas cirurgias e da sala de ultrassom da Policlínica, por macas elétricas; h) n. 3.202/2022- informações sobre o andamento do processo licitatório referente ao Hospital de Longa Permanência; i) n. 3.203/2022- instalação de placar eletrônico no Ginásio de Esportes Alarico Assumpção (Bairro Novo Horizonte); j) n. 3.204/2022- que realize estudo para verificar o número de microempresas existentes no Município; k) n. 3.206/2022- instalação de telões nos bairros da cidade, para os moradores assistirem a Copa do Mundo; l) n. 3.207/2022- cumprimento da lei que permite a esterilização (vasectomia) voluntária, a partir dos vinte e um anos; m) n. 3.209/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dando prioridade, na escolha das rotas, aos atuais motoristas de vans que prestam serviço ao Município; 33) Clayton Francisco Brazão/PSC, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB: n. 3.196/2022- instalação de bebedouros na Praça Manoel Bonito; 34) Clayton Francisco Brazão/PSC, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.200/2022- instalação de lâmpadas de LED nas Avenidas Roldão Rodrigues da Costa (Residencial Portal dos Ipês II) e Geralda Peixoto (Residencial Portal dos Ipês I), Avenida das Codornas e Rua Caiapó (Bairro dos Bosques), Rua Lourdes Rodrigues da Cunha (Bairro Novo Horizonte), Praça Argemiro Vieira Carneiro (Bairro Sibipiruna), Ruas Augusto Chagas e Tamoios (Bairro Amorim), e Avenida Comissão Crulls (Bairro Brasília); 35) Clayton Francisco Brazão/PSC, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Wellington Resende da Silva/PL: a) n. 3.205/2022- construção de galeria pluvial na Avenida Bahia, no trecho compreendido entre as Avenidas Coronel Theodolino Pereira de Araújo e Batalhão Mauá; 36) Clayton Francisco Brazão/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB: n. 3.208/2022- que mantenha a doação anual de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais. O Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, por meio do requerimento n. 3.113/2022, efetuou a retirada do projeto de lei n. 20/2022. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL apresentou os requerimentos: a) n. 3.124/2022 e n. 3.125/2022, solicitando o envio de ofícios de pêsames às famílias de Benedito Anselmo de Melo (conhecido como Ditão) e de Divino de Oliveira; b) n. 3.129/2022, convidando José Júlio Antunes Lafayette para fazer uso da tribuna livre, a fim de apresentar os novos investimentos para Araguari. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e o Vereador Wellington Resende da Silva/PL solicitaram ao deputado estadual Doorgal Andrada (requerimento n. 3.139/2022), que interceda junto ao governo do Estado de Minas Gerais, visando a instalação de mais Varas Cíveis, Criminal e Juizado Especial, na Comarca de Araguari. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB solicitou o envio de ofícios de pêsames (requerimentos n.s

3.143/2022, 3.144/2022) às famílias de Lázaro Peixoto da Cunha e de Edlamar Rabelo da Silva Costa. As Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL e Débora de Sousa Dau/PSC solicitaram ao presidente do Consórcio Público Inter municipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, Cleidimar Zanotto (requerimento n. 3.161/2022), providências para agilizar/melhorar o atendimento das chamadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pois operacionalização do serviço estaria comprometendo um atendimento com qualidade. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB solicitou o envio de ofício de pêsames a Maria de Fátima Sardela Braga, Márcio Roberto Sardela e família (requerimento n. 3.166/2022), pelo falecimento de Marcos Roberto Sardela - Chinha. O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 3.179/2022) à família de Vander Porto Machado. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, por meio do requerimento n. 3.180/2022, convidou para fazer uso da tribuna livre o presidente do Bairro Goiás, Wesley Godoy, a fim de tratar de assuntos relacionados ao bairro. O Vereador Paulo César Pereira/DEM solicitou ao presidente da Câmara Municipal (requerimento n. 3.186/2022), que disponibilize no link da Ouvidoria do Poder Legislativo, um canal de atendimento e comunicação por meio do aplicativo WhatsApp. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 3.210/2022 e 3.211/2022/2022, aprovados tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 131/2022 e 134/2022. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wellington Resende da Silva/PL e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.212/2022, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 145/2022. As Vereadoras Eunice Maria Mendes/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/





PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wellington Resende da Silva/PL e Wiliam Marques Postigo/PL, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 3.213/2022) a Marta Regina Cardoso Carneiro e família, pelo falecimento de Sara Cardoso Carneiro, Yuri Lima Alves e Caio Pietro de Oliveira Lima. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB apresentou as seguintes proposições: a) moção de aplauso n. 219/2022, a presidente da Associação Grupo Semente de Esperança, Maria Aparecida Peixoto Cruz, vice-presidente Gilda Gonçalves Rios e demais colaboradores, pelos quinze anos da fundação da instituição, prestando relevantes serviços à comunidade; b) moção de aplauso n. 220/2022, à direção e alunos das Escolas Estaduais Arthur Bernardes, São Judas Tadeu, Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha e Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, que obtiveram os melhores índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, sendo as quatro primeiras colocadas do ensino médio, conforme divulgação efetuada pelo Ministério da Educação e INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; c) moção de aplauso n. 221/2022, a direção e alunos do Centro Educacional Municipal Mário da Silva Pereira, e das Escolas Estaduais Professor Antônio Marques e Antônio Nunes Carvalho Filho, que tiveram o melhor índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, sendo as três primeiras colocadas do sexto ao nono ano do ensino fundamental regular - anos finais; d) moção de aplauso n. 222/2022, a direção e aos alunos dos Centros Educacionais Municipais João Pedreiro, Maria de Fátima Oliveira Moraes e Mário da Silva Pereira, três primeiros colocados do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental regular - anos iniciais, com o melhor índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB; e) projeto de lei n. 156/2022, que "Modifica a denominação da Rua "L", no Loteamento Residencial Jardim América, para Rua José Jerônimo Enéas." Os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Débora de Sousa Dau/PSC e Wellington Resende da Silva/PL, apresentaram a moção de aplauso n. 223/2022, a Renata Carrijo Chiovato, pelo magnífico trabalho realizado como médica veterinária na Clínica Veterinária Alaor de Oliveira, no Centro Universitário IMEPAC. O Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos apresentou o projeto de lei n. 157/2022, que "Modifica a denominação da Avenida "E", no Loteamento Residencial Ragiotti, para Avenida Francisco Carlos Gomes Domingos." V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 131/2022 (altera anexos da Lei n. 6.091, de 4 de outubro de 2018- tabela diferenci-

ada para complementação financeira de serviços assistenciais); b) n. 140/2022 (altera Lei n. 6.474, de 8 de dezembro de 2021- Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos); c) n. 142/2022 (referenda convênio celebrado com a EMATER/MG); d) n. 143/2022 (Política Municipal de Gestão Sistemática de Documentos e Informações); e) n. 144/2022 (prorroga prazo de vacatio legis constante da Lei n. 6.502, de 20 de dezembro de 2021- FAMEP); f) n. 145/2022 (comércio ambulante de alimentos com uso ou ocupação de espaço ou logradouro público); g) de decreto legislativo n. 60/2022 (concessão do Diploma de Honra ao Mérito a Autoescola São Cristóvão), com a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC assinando em substituição ao Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota (proponente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 142/2022, 143/2022, 145/2022. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação dos projetos de lei n.s 142/2022, 145/2022. A Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 144/2022. As Comissões Permanentes de Saúde e Assistência Social e de Meio Ambiente emitiram pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 145/2022. A Comissão Permanente dos Direitos das Mulheres emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 134/2022 (referenda protocolo de intenções celebrado com o SEBRAE/MG).VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wiliam Marques Postigo/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC. Fizeram uso da tribuna os vereadores a seguir relacionados, os demais dispensaram. O Vereador Cláudio Coelho Pereira/ Solidariedade questionou o descaso por parte do secretário de Obras, Luiz Felipe de Miranda, em retornar suas ligações e responder seus requerimentos. Falou também sobre um paciente idoso internado na Unidade de Pronto Atendimento, que caiu da maca e veio a óbito. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC explanou sobre as obras de reapecamento na Avenida Nicolau Dorázio próximo a Escola Estadual Madre Maria Blandina - Polivalente. Informou que solicitou instalação de lâmpadas de LED em todos os corredores dos Cemitérios Bom Jesus e Park, bem como o fornecimento de uniformes para os servidores que trabalham nos citados cemitérios. Discorreu sobre a colocação na Unidade de Pronto

Atendimento - UPA de painel informando os horários e os médicos que estariam atendendo. Comentou sobre sua intenção em trabalhar pela cidade em todos os setores, tanto nas áreas da educação, esporte e saúde. Afirmou que soube de uma médica que teria passado seu namorado na frente de populares para ser atendido na Unidade de Pronto Atendimento UPA. Em aparte, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB destacou a necessidade de organizar um processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC convocou a população araguarina para acompanhar e participar do processo político municipal, assistindo as sessões, propondo melhorias e projetos para a cidade, reforçando a importância desse processo. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL falou sobre a importância dos vereadores em respeitar o decoro parlamentar e as individualidades democráticas entre os edis. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB discorreu sobre a redução de cinquenta e nove por cento no orçamento federal para as farmácias populares, em dois mil e vinte e dois, prejudicando principalmente as pessoas mais necessitadas. Falou também sobre o congelamento das obras de cento e quarenta mil unidades de moradia popular por parte do governo federal, recurso que teve uma redução de noventa e cinco por cento do que estava previsto para ser utilizado no corrente ano. Questionou sobre o Índice de Desenvolvimento de Educação Básica- IDEB, dizendo que a educação não estaria sendo tema dos pretensos candidatos, que, assim como saúde e moradia, são questões essenciais para o desenvolvimento e progresso de qualquer sociedade. Concluindo, falou sobre o corte de noventa por cento nas verbas para combate à violência contra a mulher e sobre a terceirização da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos discorreu sobre o projeto de asfaltamento das vias no povoado de Arapapira e prestou esclarecimentos sobre o processo licitatório para compra do ponto biométrico para o Poder Legislativo, estando atrasada a entrega do produto. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Walmemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wiliam Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Quando da discussão do projeto de lei n. 131/2022 (altera anexos da Lei n. 6.091, de 4 de outubro de 2018-tabela diferenciada para complementação financeira de serviços assistenciais), o plenário aprovou por nove votos (sete contra), o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Quando da discussão do projeto de lei n. 134/2022 (referenda protocolo de intenções celebrado com o SEBRAE/MG), o plenário aprovou por dezesseis votos, o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Em votação o projeto de lei n. 145/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 145/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 109, de 20 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre o comércio ambulante de alimentos com uso ou ocupação de espaço ou logradouro público, dando outras providências." IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dezesseis votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por dezesseis votos: a) requerimentos n.s 3.110, 3.111, 3.112, 3.113, 3.114, 3.115, 3.116, 3.117, 3.118, 3.119, 3.120, 3.121, 3.122, 3.123, 3.124, 3.125, 3.126, 3.127, 3.128, 3.129, 3.130, 3.131, 3.132, 3.133, 3.134, 3.135, 3.136, 3.137, 3.138, 3.139, 3.140, 3.141, 3.142, 3.143, 3.144, 3.145, 3.146, 3.147, 3.148, 3.149, 3.150, 3.151, 3.152, 3.153, 3.154, 3.155, 3.156, 3.157, 3.158, 3.159, 3.160, 3.161, 3.162, 3.164, 3.165, 3.166, 3.167, 3.168, 3.169, 3.170, 3.171, 3.172, 3.173, 3.174, 3.175, 3.176, 3.177, 3.178, 3.179, 3.180, 3.181, 3.182, 3.183, 3.184, 3.185, 3.186, 3.187, 3.188, 3.189, 3.190, 3.191, 3.192, 3.193, 3.194, 3.195, 3.196, 3.197, 3.198, 3.199, 3.200, 3.201, 3.202, 3.203, 3.204, 3.205, 3.206, 3.208, 3.209 e 3.213/2022; b) moções de aplauso n.s 219, 220, 221, 222 e 223/2022. O requerimento n. 3.163/2022 foi aprovado por quinze votos, com o Vereador Willian ausentando do plenário no momento da votação, em cumprimento ao disposto no art. 155 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021. O requerimento n. 3.207/2022 foi retirado pelo proponente. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão, extraordinária, os projetos de lei n.s

140/2022, 152/2022, 153/2022, 154/2022. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Walfemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão da Câmara, extraordinária, a realizar-se às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro do corrente ano; e, às doze horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2022. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 27 de setembro de 2022. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos-presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC - segunda-secretária, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - vice-presidente, Sebastião Joaquim Vieira/PSL - primeiro-secretário, Walfemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL. Prosseguindo, solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de

suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia vinte e três (23) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) - sexta-feira, às oito horas e trinta minutos (8:30), no recinto próprio deste Legislativo, para a apreciação dos projetos de lei: 1) n. 140/2022, que "Introduz alterações na Lei n. 6.474, de 8 de dezembro de 2021, que institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari, para os fins que menciona, cria o Conselho Municipal de Fomento - CMF, dando outras providências"; 2) n. 152/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$6.446.300,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências"; 3) n. 153/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$ 31.087.300,00 (trinta e um milhões oitenta e sete mil e trezentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais da Secretaria de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências"; 4) n. 154/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$29.885.000,00 (vinte e nove milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2022." Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente." Referido edital foi publicado na edição n. 455 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município, por meio do ofício n. 2.407/2022, formulou as seguintes razões de veto total: "Araguari, 15 de setembro de 2022. Senhor Presidente. Vimos levar ao conhecimento de Vossa Excelência e ilustres Pares que opusemos veto total à Proposição de Lei n. 100, de 30 de agosto de 2022, que Dispõe sobre a implementação da política municipal de fármacos e medicamentos à base de "CANNABIS", com fins medicinais, com distribuição gratuita, de fármacos ou medicamentos que contenham derivados da Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocannabinol (THC), ou demais óleos assim derivados,





nas unidades de saúde municipais e privadas, ou conveniada com o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências, cópia anexa, tendo em vista a sua inconstitucionalidade e ilegalidade, por contrariar a Constituição Federal, bem como a legislação federal e municipal, pelos fundamentos a seguir esboçados. A Proposição de Lei referenciada objetiva determinar ao Poder Público Municipal que seja disponibilizada na rede municipal de saúde pública e privada, medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC). Embora se perceba, intrinsecamente, o intento dos nobres parlamentares em promover a saúde pública e a preocupação em considerar os avanços da medicina no tratamento de enfermidades graves, nos vimos concitados a não acolhermos a Proposição de Lei em tela pelas razões conforme explicitadas. Inicialmente, é importante ressaltar que a Constituição Federal, em seu art. 2º, definiu que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si. Tal divisão está presente nas três esferas de governo, sendo que, no âmbito municipal, o Executivo é representado pela Prefeitura e o Legislativo pela Câmara de Vereadores. Dito isso, importa invocar o conceito de competência, a qual se constitui como tema da Teoria Geral do Direito relacionado à origem, à consequência e à função da norma jurídica. Além da competência, no processo legislativo, há de se invocar o conceito de iniciativa, que define à qual poder compete legislar sobre determinada matéria. Assim, quando arrolados temas específicos a determinado Poder, diz-se que há iniciativa privativa. Nesta seara, verifica-se que a Lei Orgânica do Município de Araguari dispõe taxativamente as hipóteses nas quais a iniciativa legislativa é do Chefe do Poder Executivo. Segue dispositivo, in verbis: Art. 51. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre: I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta ou aumento de sua remuneração; II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamentos e órgãos da administração pública; IV - matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções. Parágrafo único. Não será admitido aumento de despesas previstas nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal. Dito isso, em análise a iniciativa do Projeto de Lei pela Câmara que deu origem à Proposição de Lei n. 100/2022, ora vetada na sua totalidade, verifica-se que não foram respeitados os dispositivos municipais em relação às regras de iniciativa legislativa. Isto porque, ao dispor sobre a disponibilização de medicamentos pela rede municipal de saúde, implicar-se-á nova atribuição da Secretaria Municipal de Saúde, em arrepio ao

art. 51, inciso III da LOMA. Reitera-se, portanto, que a Proposição de Lei n. 100/2022, em exame, afronta o princípio da independência e harmonia entre os poderes (art. 2º, CF/88), invadindo a esfera de competência constitucionalmente reservada ao Poder Executivo, por conseguinte apresenta vício insanável de iniciativa. Na situação em comento está ocorrendo a desobediência ao princípio constitucional da separação dos Poderes, consagrado no mencionado artigo da Lei Magna, pois estabelece obrigação para Órgão da estrutura da Administração Municipal (Secretaria de Saúde), infringindo assim o correlato dispositivo da Constituição Federal. As regras básicas do processo legislativo são de observância obrigatória pelos Estados e Municípios, e sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal firmou o seguinte entendimento: "O desrespeito a prerrogativa de iniciar o processo de positividade do Direito, gerado pela usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado. (grifamos). STF, Pleno, ADI n. 1.391-2/SP, Rel. Ministro Celso de Mello, Diário de Justiça, Seção I, 28 Nov. 1997, p. 62216, apud Alexandre de Moraes, Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional, São Paulo: Atlas, 2002, p. 1.098." Portanto, neste aspecto a Proposição de Lei n. 100, de 30 de agosto de 2022, está maculada pelo vício de iniciativa, o que a torna manifestamente inconstitucional, não havendo possibilidade jurídica por parte do Executivo que pudesse sanar a irregularidade apontada, a não ser mediante o seu veto total. Além disso, tal medida tem o potencial de gerar um grande impacto financeiro, já que se trata de medicamento de alto custo. Nesse sentido, convém mencionar que o aumento de despesa decorrente de tal medida dependeria de apresentação do impacto financeiro. Tal medida, no entanto, não está prevista nas leis orçamentárias de autoria do Prefeito (art. 51, inciso IV, LOM), de modo que não se vislumbra sua adequação aos moldes do art. 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de criar despesas de natureza continuada sem a indicação da fonte de receita para tanto. Inobstante ao exposto, importa mencionar também que a disponibilização deste tipo de fármaco na rede pública, está fora da alçada dos municípios, isto porque, a Constituição Federal em seu art. 196 estabelece princípios, diretrizes e competências do SUS, mas o detalhamento da competência e atribuições da direção do SUS em cada esfera é feito pela Lei Orgânica da Saúde, normativas que devem ser observadas pelos entes públicos, a fim de garantir a segurança orçamentária e assegurar o direito à saúde. Assim, em que pese a ANVISA ter expedido autorização sanitária para prescrição, comercialização e fornecimento de medica-

mentos à base de Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), verifica-se que estes ainda não constam na lista RENAME - Relação Nacional de Medicamentos, sendo que tal inclusão cabe ao Ministério da Saúde que estabelece a Política Nacional de Medicamentos, segundo a qual os municípios só estão obrigados a disponibilizar os remédios constantes na supracitada lista, até mesmo em razão da, já mencionada, divisão de atribuições entre os entes que compõem a Federação o qual depreende de exigência constitucional e está positivado no corpo da Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90. Essa repartição é tratada na Lei Federal n. 6.360, de 23 de setembro de 1976, onde se analisou a previsão orçamentária de cada ente para procedimentos médicos, de modo que uma obrigação não seja imposta erroneamente e permita a desestruturação dos entes, prejudicando a sociedade como um todo. Desta forma, restou estabelecido pelo referido diploma legal que cabe ao Poder Executivo Municipal atribuição referente à atenção básica de saúde. Dentre os Princípios do SUS, tem-se a Descentralização que é o processo de transferência de responsabilidades de gestão para os municípios, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS, definidor de atribuições comuns e competências específica à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Ficando a cargo do Município a atenção à medicamentos básicos e essenciais, como já mencionado, não se inserindo, portanto, o fornecimento de medicamentos de alto custo e aqueles que não constam na lista do RENAME. Desta forma, verifica-se que não estão presentes os requisitos de viabilidade para que o Município de Araguari disponha de legislação prevendo o fornecimento de medicamento de alto custo na rede pública municipal. Além do vício de iniciativa exposto, tem-se que se trata de fármaco não incluso para fornecimento pelo SUS e que ultrapassa os limites da atribuição do Município definidos pela legislação federal, sob o risco de colapso no âmbito da saúde, sem conseguir comportar leitões e procedimentos para todos os cidadãos. Face ao exposto, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal, é imprescindível a postura ética e atenta quanto à análise das proposições legislativas de autoria parlamentar, uma vez que a matéria tratada na Proposição de Lei n. 100, de 30 de agosto de 2022, apresenta evidente vício de iniciativa, além de aparentemente ser contrária à Constituição e a legislação federal e municipal. Assim sendo, solicitamos a Vossas Excelências dignem-se acolher o nosso veto total, ante as razões anteriormente formuladas, ou seja, a Proposição de Lei n. 100, de 30 de agosto de 2022, é flagrantemente inconstitucional e ilegal. Com protestos de estima e consideração às pessoas de Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevemo-nos. Respeitosamente. Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic]." O prefeito





também enviou o ofício n. 2.419/2022, contendo o saldo bancário referente ao período de doze a dezesseis de setembro do corrente. Ofício enviado pelo Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia três de maio do corrente ano. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que a ausência do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota foi seguindo protocolo estabelecido para o período, em virtude de suspeita de Covid-19 entre os assessores de seu gabinete. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 3.214/2022, 3.215/2022, 3.216/2022 e 3.217/2022, com aprovação tácita por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 140/2022, 152/2022, 153/2022, 154/2022, respectivamente. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, emitiram pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 152/2022, 153/2022, 154/2022; nos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição ao Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB (ausente). A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 153/2022, com o Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos assinando em substituição ao Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB (ausente). A Comissão Permanente de Inovação e Empreendedorismo emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 140/2022. VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos,

Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL. VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM Pauta- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 140/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Inovação e Empreendedorismo; b) projeto de lei n. 140/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 110, de 23 de setembro de 2022, que "Introduz alterações na Lei n. 6.474, de 8 de dezembro de 2021, que institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari, para os fins que menciona, cria o Conselho Municipal de Fomento - CMF, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 152/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 152/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 111, de 23 de setembro de 2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$6.446.300,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 153/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) projeto de lei n. 153/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 112, de 23 de setembro de 2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente or-

çamento do Município de Araguari, no montante de até R\$ 31.087.300,00 (trinta e um milhões oitenta e sete mil e trezentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais da Secretaria de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 154/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 154/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 113, de 23 de setembro de 2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$ 29.885.000,00 (vinte e nove milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências." VIII- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária, os projetos de lei n.s 142/2022, 143/2022, 144/2022. IX- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Renato de Almeida/PSC. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e sete de setembro do corrente ano; e, às nove horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2022. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 27 de setembro de 2022. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos-presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br